

DESPACHO ADMINISTRATIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de armazenamento híbrido para ambiente de CFTV composta por solução de armazenamento de dados unificada, funcionalidades de replicação, cópia instantânea, movimento de dados, gerenciamento, administração, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses.

A CSL,

Considerando o exposto no Relatório do Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação às fls. 320/322, que trata do recurso apresentado pela empresa **TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, relativo ao Pregão Eletrônico nº 018/2021 – EMAP e com base no Parecer Jurídico nº 583/2021 - GEJUR, constante deste processo, **JULGO PELO NÃO CONHECIMENTO** do recurso apresentado, por ser **intempestivo**, mantendo a decisão que classificou e declarou vencedora a empresa **CONVERGE DATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, no supracitado certame licitatório, pelas razões apresentadas pela manifestação de fls 334/335.

Encaminho os autos para as demais providências.

São Luís (MA), 13 de setembro de 2021.



Eduardo de Carvalho Lago Filho
Presidente da EMAP